DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Despachos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atas de Classificação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2741/2.022 - DE 28 DE MARÇO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares
(o)a funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **HILTON JOSE DOS SANTOS** matricula **291-1,** 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de **11/06/2017 A 10/06/2018** a partir de **28/03/2022,** devendo retornar suas atividades normais em **27/04/2022**.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 28 DE MARÇO DE 2.022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Despachos

01

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 012/22 — 03 | 03 | 2022

DE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

ASSUNTO: SOLICITA FUNCIONÁRIO PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Pauliceia
Protocolo sob nº 409 Fls 025
Livro nº 009
Pauliceia 18 / 03 /20 22

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulicéia.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que este Setor – Coordenadoria Municipal de Educação, apresenta demanda de funcionários para a função de Secretário de Escola. Para tanto solicito dentro das possibilidades, providências necessárias para provimento efetivo de 02 secretários de escola.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
=Coordenador Municipal de Educação=

Despacho
Ao Setor Pessoal
Prefeitura Paul - 03/03/22
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

DEFERIDO
28/03/2022

Em fau ao
Parecer

RECEBIDO
03/03/22

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2022 SRP- Processo nº 042/2022: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no sistema registro de preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARTUCHO E TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL E SERVIÇO DE RECARGA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, por meio de REGISTRO DE PREÇO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade. A sessão se dará no dia **13 de abril de 2022 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 28 de março de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Extrato de Edital da Carta Convite n.º 004/2022 – Processo nº 043/2022- Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO NO BALNEÁRIO DE PAULICEIA/SP". **Abertura:** 28 de março de 2022. **Encerramento:** 06 de abril de 2022, às 09:00 horas. O Edital da presente Carta Convite, em sua integra, poderá ser retirado no site www.pauliceia.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 no setor de licitações. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia-SP, 28 de março de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2022

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

Às 08:00 horas do dia 25 de março do ano de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura de Paulicéia, localizada na Avenida Paulista, nº 1.649, Paulicéia/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria n.º 2697/2022, de 24 de fevereiro de 2022, contando com a presença dos Srs.: Maria Adalgiza de Figueiredo (coordenadora da educação) - presidente, Marcos Roberto da Costa Giraldo (Coordenador da Saúde) - membro e Adriana Freitas dos Santos (Agente de serviço social) - membro, que visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS/USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Esteve presente Srs: Maria Adalgiza de Figueiredo - presidente, Marcos Roberto da Costa Giraldo - membro e Adriana Freitas dos Santos - membro. Iniciada a sessão verificou-se que apenas a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA - APAE,** apresentou o Plano de Trabalho e documentos. Aberto o envelope, verificou-se o preenchimento dos requisitos legais e editalícios, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e item 5.1 do edital, bem como o correto preenchimento das declarações anexas ao edital. Passada a fase do julgamento objetivo, nos termos do item 7.5 do edital – e item 7.5.4 tabela 2, a OSC proponente obteve 9,0 (nove) pontos, decorrente da média aritmética da pontuação atribuída por cada membro da comissão, conforme anexo, atendendo os requisitos proposto em edital. **JULGAMENTO**: Após análise dos documentos apresentados julgou CLASSIFICADA a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA - APAE**, CNPJ nº 46.462.628/0001-00. O resultado será publicado na página oficial da Prefeitura Municipal de Paulicéia (www.pauliceia.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município, como dispõe o item 7.6. Na forma do item 7.7 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão. A ata será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

Maria Adalgiza de Figueiredo
Presidente

Adriana Freitas dos Santos
Membro

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Tabela de Avaliação

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2022

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	
Pontuação Máxima Global		9,0

Paulicéia/SP, 25 de março de 2022.

_____
Maria Adalgiza de Figueiredo
Presidente

_____
Adriana Freitas dos Santos
Membro

_____
Marcos Roberto da Costa Giraldo
Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPFnº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR Candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, n° 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.020** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 40 horas , munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 29 de março à 28 de abril do corrente ano de 2.022.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- SECRETARIO DE ESCOLA

CLASS	NOME	CPF
01	BRUNA CESTARI DA SILVA	485.778.518-85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 29 DE MARÇO 2.022.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....